



## REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos competentes, solicitando a aquisição e distribuição gratuita aos pacientes com diabetes, sensores do tipo “sistema flash”, para monitoramento contínuo da glicose.*

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciia do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos competentes, solicitando a aquisição e distribuição gratuita aos pacientes com diabetes, sensores do tipo “sistema Flash”, para monitoramento contínuo da glicose.

## JUSTIFICATIVA

O sistema flash sensor é um tipo de monitor de glicemia contínuo que é usado por pessoas com diabetes para monitorar seus níveis de açúcar no sangue. Ele é composto por um sensor colocado na pele e um monitor portátil que exibe as leituras de glicemia.

Aparelhos que utilizam essa tecnologia possuem um sensor (semelhante a uma moeda de 1 real), que é aplicado na parte posterior superior do braço, medindo de forma contínua as leituras da glicose e armazenando os dados durante o dia e a noite.

A tecnologia utiliza sensores ao invés das picadas no dedo e a avaliação dos resultados pode ser feita por um médico a distância.

O usuário pode monitorar também, precisando apenas passar o leitor do aparelho perto do sensor para ver os resultados, que aparecem de forma instantânea. Além da glicemia do momento, o sistema também informa a tendência de glicose demonstrada no leitor pelo sinal de uma seta, e é capaz ainda de armazenar dados glicêmicos dos últimos 90 dias.



Algumas informações de usuários que já possuem o aparelho, dão conta de que ele reduz 40% o tempo de episódio de hipoglicemia noturna e em 38% em outros períodos do dia, o que melhora a qualidade de vida dos pacientes.

No Distrito Federal, a título de exemplo, a ferramenta já é utilizada e fornecida de forma gratuita, através do programa para Monitorização Contínua de Glicose, adotado naquela unidade da Federação.

Palmas, 17 de abril de 2023.

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual